



Regulamento do projeto Luz Solidária Enel

1. O projeto Luz Solidária Enel é promovido pela AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (AMPLA), empresa sediada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Leoni Ramos, nº 1, São Domingos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.050.071/0001-58, em parceria com a RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, sob nome fantasia RICARDO ELETRO, empresa sediada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, nº 70, Cidade Monções, inscrita no CNPJ 13.481.309/0001-92, onde os clientes que atenderem aos critérios determinados abaixo terão direito a desconto em produtos, especificados abaixo, nas lojas participantes.
2. O projeto **“LUZ SOLIDÁRIA ENEL”**, traz como objetivo difundir a necessidade de utilização de eletrodomésticos eficientes, alertando para a necessidade de se evitar o desperdício de energia elétrica, através do incentivo na substituição de eletrodomésticos antigos e ineficientes por aparelhos, com selo PROCEL, visando a redução do consumo de energia.
3. Os equipamentos que poderão trocados no projeto são:
 - Refrigerador;
 - Ar- condicionado
 - Freezer horizontal e
 - Freezer vertical.
- 3.1. Os produtos estão sujeitos à disponibilidade do estoque da empresa participante, eximindo à ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO DE JANEIRO de qualquer responsabilidade em relação à qualidade da prestação dos serviços.
4. Para que o cliente possa usufruir das vantagens do projeto com segurança, são necessários o conhecimento e a concordância com os termos do Programa **“LUZ SOLIDÁRIA ENEL”**, abaixo especificados:
 - 4.1. A ENEL concederá um bônus, em reais, para o **consumidor residencial adimplente** que aderir ao programa, **TROCANDO** seu eletrodoméstico usado, por eletrodomésticos novos certificados com o Selo PROCEL;
 - 4.2. Para aquisição do produto com o bônus, o cliente deverá fazer a **adesão junto a Rede de Desenvolvimento Social**, participando de um projeto social, através da doação de 10% do valor do desconto concedido, de acordo com o eletrodoméstico escolhido;

- 4.3. O cliente deverá entregar um **eletrodoméstico usado** correspondente ao novo adquirido, que entrará em um programa de reciclagem, conforme leis ambientais vigentes no país;
- 4.4. O cliente **deverá permitir uma possível visita** em sua residência, para medição de seu equipamento usado. Essa medição servirá de comprovação da redução do consumo de energia elétrica.
5. A não observância aos requisitos do item 4 fará com que o cliente não esteja apto a participar do Luz Solidária ENEL. No entanto, após sanada a inadimplência, com a observância dos outros pré requisitos elencados no item 4 desde regulamento, o cliente poderá participar normalmente.
6. De acordo com os procedimentos estabelecidos neste Regulamento, o projeto permite aos clientes da ENEL, que preencherem os requisitos mencionados no item 2 acima, que efetuem a compra de apenas um equipamento com desconto por cliente.
7. O desconto oferecido por equipamento ao cliente que atenda aos requisitos mencionado no item 4, é de 50% do valor do equipamento, estando limitado a R\$2.000 (dois mil) de desconto.
8. O prazo de entrega dos produtos adquiridos no Projeto Luz Solidária é de no mínimo 30 dias, não podendo ultrapassar 60 dias.

9. As lojas da RICARDO ELETRO participantes do projeto são:

CIDADE	RUA
ARARUAMA	Avenida Presidente Vargas, 513 RJ
CABO FRIO	Av. Teixeira e Souza, 226
CAMPOS DOS GOYTACAZES	Rua Santos Dumont, 58 RJ
ITABORAÍ	Av. Vinte e Dois de Maio, 5502 RJ
MACAÉ - CENTRO	Av. Rui Barbosa, 292 RJ
MACAÉ - GRANJA	Av. Rui Barbosa, 292 RJ
MAGÉ - CENTRO	Rua Doutor Siqueira, 403 RJ
MAGÉ - PIABETÁ	Av. Caioaba, 374 RJ
NITERÓI - 1	R. São Pedro, 35 RJ
NITERÓI - 2	R. Visconde do Uruguai
PETRÓPOLIS	Rua do Imperador, 615
RESENDE	Av. Albino de Almeida, Nº. 167
RIO DAS OSTRAS	Rodovia Amaral Peixoto, nº. 4.461
SÃO GONÇALO - 1	R. João Caetano, 34
SÃO GONÇALO - 2	R. Dr. Nilo Peçanha, 6
SÃO GONÇALO - 3	Tv. São Gonçalo, 100
TERESÓPOLIS	Av. Delfim Moreira, 224
DUQUE DE CAXIAS- CENTRO	Av. Nilo Peçanha, 23

10. O Luz Solidária ENEL estará disponível nas lojas participantes à partir do dia 18 de dezembro de 2017, enquanto durarem os estoques.